



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Processo FA 33.007.001.19-0006980 – ALTOS DA GLORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Determino dar ciência da **Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância**. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**Celso Munir Attyê Mussi**  
**Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**